



Câmara Municipal de São José dos Campos

Palácio Juscelino Kubitschek - Praça Afonso Pena, 29
Fone: 00xx(12) 325 - 6566 Fax : 0xx(12) 321 - 0293 - Caixa Postal 233
CEP 12210 - 090 São José dos Campos - SP
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

ALTERADA PELA LEI Nº 5863/01
ALTERADA PELA LEI Nº 5866/01
ALTERADA PELA LEI Nº 5897/01

LEI Nº 5833/2001
De 13 de março de 2001

Autoriza a Prefeitura Municipal de São José dos Campos a firmar convênio com a OAB/São José dos Campos, instituindo a Assistência Judiciária Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e em especial o disposto no Parágrafo Único do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo expressamente autorizado a firmar convênio com a Ordem dos Advogados do Brasil, no sentido de ser instituída a Assistência Judiciária Municipal, destinada a atender a população carente residente neste Município.

Art. 2º. Poderá, ainda, ser atendido através do convênio a ser firmado de que trata esta Lei, os funcionários municipais que necessitarem de nomeação de defensores dativos nos casos em que forem instaurados processos disciplinares.

Art. 3º. Em razão do convênio a ser firmado, fica autorizada a destinação de verba para custeio das despesas e pagamento dos honorários advocatícios dos advogados participantes.

Art. 4º. As cláusulas e condições que regerão o convênio de que trata a Lei, deverão ser estabelecidas pelo Município em conjunto com a Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Mário Scholz", 13 de março de 2001.

Jorley Amaral - PFL
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos aos treze e dias do mês de março de dois mil e um

José Carlos de Oliveira
Secretário Geral da Câmara Municipal de São José dos Campos



Câmara Municipal de São José dos Campos

Palácio Juscelino Kubitschek - Praça Afonso Pena, 29
Fone: 00xx(12) 325 - 6566 Fax : 0xx(12) 321 - 0293 - Caixa Postal 233
CEP 12210 - 090 São José dos Campos - SP
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

Ofício n.º

004263

Em 13 de Março de 2001.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar-lhe cópia da Lei 5833/2001, de 13 de Março de 2001, aprovada e promulgada por esta Edilidade, referente ao Projeto de Lei n.º 20/2001, constante do Processo n.º 245/2001, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José dos Campos a firmar convênio com a OAB/São José dos Campos, instituindo a Assistência Judiciária Municipal.

Atenciosamente,

Vereador **JORLEY AMARAL - PFL**
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
EMANUEL FERNANDES
MD. Prefeito Municipal de
São José dos Campos /SP

HFAS.
Rua Moura
Luciano Gomes
Consultor Legislativo